

Ata da Vigésima Sessão Ordinária do Sumário do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 30 de junho de mil novecentos e noventa e dois (1992).

Às dezessete horas do dia 30 de junho de mil novecentos e noventa e dois (1992), sob a Presidência do Senador Acyr Silveira de Rocha e com a ocupação da Sumária Secretaria "ad hoc" pelo Senador José Victor Elias, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso responderam a chamada regimental os seguintes Senadores: Adailton Pinto de Andrade, Carlos Roberto Nequero dos Santos, Wilson Jardim, Orlando da Silva Pereira e Wilmar Monteiro. Constatada a ausência de "quorum" pelo Senhor Sumário Secretário "ad hoc" Senador José Victor Elias, o Senhor Presidente Senador Acyr Silveira de Rocha suspendeu a Sessão por quinze minutos. Reunidos os trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Sumário Secretário Senador Wilmar Monteiro de Almeida que presidesse a chamada regimental. Sendo respondido os seguintes Senadores: Adailton Pinto de Andrade, Carlos Roberto Nequero dos Santos, Wilson Jardim, Felix da Costa Gomes, José Victor Elias, Marcos Valério Pereira de Sant'Anna, Orlando da Silva Pereira e Wilmar Monteiro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente Acyr Silveira de Rocha declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. Não havendo Ata confeccionada pela secretária e após o cumprimento regimental, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Sumário Secretário a leitura do Expediente que constou do seguinte: Inquirimento nº 046/92 de autoria do Senador Orlando da Silva Pereira, assunto: Solicita ao Excmo Senhor Prefeito Municipal informações quanto a aquisição de vaso sanitário; Inquirimento nº 047/92, de autoria do Senador Wilmar Monteiro, assunto: Solicita ao Excmo Senhor Prefeito Municipal, copia do contrato de imóvel onde está localizada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos ao segmento dedicado ao uso da Tribuna. Depois a Tribuna como primeiro orador inscrito o Senador Carlos Roberto Nequero dos Santos, abordando inicialmente a aproximação do término

dos atuais mandatos, enfatizando ser necessário uma reflexão quanto as atitudes desmotivadas pelos Senhores Vereadores. Disse, em pressuposto, ter recebido o seu mandato que mantinha-se de principio ao fim, coerente com os princípios do seu partido, o PEO, e, embora os erros cometidos, fora o único integrante da Câmara a manter-se dentro de um comportamento partidário. Salvo críticas que sofreu, no início da legislatura por não ter entrado em acordos políticos tendo inclusive recebido convite para ser Presidente da Câmara em composição com o PMDB, o que não aceitou, entendendo que o PMDB e o PFL, como representantes do Município Municipal se equivaliam em suas intenções na Câmara, o que fora comprovado nos meses seguintes perdurando até meses recentes, dando maioria ao Prefeito durante longos anos. Proferindo seus comentários sobre o rejeição da Câmara quanto a pedido de suplementação de verbas, o que ocorrera pela primeira vez em relação ao atual Prefeito, desta vez concordando que sempre a Câmara entendia, de forma acalorada, concordava, para não estrangular a Administração, mas, sempre nos vésperas da votação o Prefeito através do impugnação dizia que não pagava ao funcionalismo porque a Câmara não aprovava a Suplementação. Adiante, disse que o Prefeito se mostrava punido ao tentar educar a população e o funcionalismo contra o Poder Legislativo, e, embora tendo críticas a um ou outro Vereador entendia a importância da Câmara e o respitar cada vez mais o que era feito e o que era falado na Casa, lamentando que as vezes que nela se levantavam não eram ouvidas lá fora. Adiante, lamentou que na mesma Sessão em que a Câmara havia rejeitado a suplementação de verbas na importância de vinte e cinco bilhões de cruzeiros, em procedimento correto, rejeitava também Projeto de Lei de sua autoria, tramitando nas Comissões desde o ano anterior, dispondo sobre a proibição quanto ao uso do dinheiro público para o pagamento de viagens de Vereadores a cursos ou conferências, justificando que os salários dos Vereadores eram suficientes para tais despesas. Disse da sua surpresa quanto a parecer contrário do Vereador do PDT, Osmar Sampaio, e, se desculpar pela ausência do ... oração que bem lhe aprofundasse com o dinheiro público, e que nada adiantaria a aprovação do seu Projeto, pois se o Prefeito quisesse, "por debaixo do pano", pagaria as despesas dos Vereadores, indagando o orador de que seria o mandato, cujo prerrogativa maior era a elaboração de leis. Criticou também o

líder do PSDB, por ter idêntico posicionamento, na medida em que se mostra-  
ra eventualmente contra o abrutço de Passinos em Cabo Frio. Prossequindo,  
disse não aceitar o argumento do Vereador Jairo Mendes, visto o dinheiro Público  
ter financiado a viagem do Vereador para participar de seminário visando a  
abrutço de Passinos, observando que não era contra o Vereador apriender, mas  
considerava uma imoralidade, com os míseros salários pagos ao funcionalismo  
o dinheiro Público financiava tais eventos, e, mesmo que os salários do servidor  
municipal estivesse dentro do suportável, entendia ser imoral o Vereador via-  
jar às expensas do erário Público. Disse adiante, que o PSB, mantinha sua  
coerência, quando propunha a vinculação do salário do Vereador com o salá-  
rio do funcionário do Município, e, assim, entrara com representação na Pro-  
curadoria Geral de Justiça do Estado, pedindo que fosse suspensa a Consti-  
tuição, quando determinava a vinculação entre o maior e menor salário.  
A seguir, abordou a questão salarial dos servidores municipais, exibindo do-  
cumentos, três contracheques, esmentando que um funcionário, no mês de maio  
ocupando o cargo de auxiliar de enfermagem, recebia de vencimentos, duzentos  
e trinta mil cruzeiros, mais as vantagens, totalizando trezentos e quatro mil cru-  
zeiros, quinhentos e quatorze cruzeiros, e no mês de junho, a mesma funcioná-  
ria havia recebido como vencimentos cento e quarenta e quatro mil cruzeiros, re-  
cebendo como diferença de salário mínimo, cinquenta e sete mil e duzentos cru-  
zeiros, e, tendo o trínio diminuído, o mesmo ocorrendo com o total de venca-  
mentos sendo menor que o mês de maio, e que tais fatos estavam ocorrendo com  
outros servidores também em outros âmbitos, o que considerava um absurdo. Disse  
ter recebido outras denúncias, estas oriundas dos profissionais de educação, vis-  
to o vale transporte, com auto consignado no orçamento, ter sido suspen-  
so, alegando o Prefeito falta de verbas, e, não tinha condições de afirmar se  
a autarquia havia estornado ou não, visto ter recebido os balancetes recentes  
e, com verdadeira abstração observada em rápida leitura o que comenta-  
rio em outra oportunidade, e assim encerrou sua fala. A seguir, ocupou a  
tribuna como último orador inscrito, o Vereador Wilmor Monteiro, contes-  
tando inicialmente matéria divulgada em jornal local, dando conta de  
que o Vereador Wilmor Monteiro havia se retirado quando da votação  
de processo anulando contrato firmado entre a F. Jannari e a Prefeitura  
de Cabo Frio, afirmando o orador que a Ata da referida Reunião

era prova inculcete de sua presença e, que não havia se retirado para voltar após a votação como afirmava o jornal. Logo após, procedeu a leitura da referida Ata, confirmando que estivera presente, e que participara da votação, e que exigiu "quorum" qualificado de doze votos, este também confirmado pela chamada regimental. Disse ainda que o processo se parou no todo naquela reunião, porque tinha um parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Situação com a assinatura de três Vereadores, inclusive do Sr. Amaral Monteiro. Disse que tais distribuições fazem parte do processo eleitoral que se aproximava, mas as pessoas que o conduziam e que acreditavam no seu trabalho não se deram a levar por matérias levianas e incorrectas. Sobre a política salarial da Prefeitura, disse ser inadmissível a Prefeitura pagar na base de cento e quarenta mil cruzeiros, quando o salário mínimo em vigência no País era de duzentos e trinta mil cruzeiros. Disse ainda, disse que malhadamente o Prefeito tentava jogar o funcionário contra a Câmara, pedindo suplementação de forma incerteza, pois suplementação só podia ser solicitada a Câmara em caso de excesso de arrecadação, o que não ocorreu, e que comprovavam os documentos enviados à Câmara pela Prefeitura. Disse que segundo os Balançetes, a Prefeitura havia arrecadado até o mês de abril de 1992, onze bilhões de cruzeiros em o orçamento alcançando dezessete bilhões, mais suplementação de vinte por cento através do artigo 4º, assim, o orçamento estava em erro de vinte e dois bilhões de cruzeiros. Disse que pelo exposto, a Câmara não podia suplementar mais vinte e cinco bilhões de cruzeiros, o que era sua irresponsabilidade. Deu comentários sobre as despesas da Prefeitura registradas nos balançetes, afirmando que os gastos eram em artigos superfluos e assim, a Câmara estava vigilante, no que encerreu sua fala. Não havendo mais oradores inscritos, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a Ordem do Dia. Nesta etapa foram apreciadas as seguintes matérias: Aprovados os requerimentos nº 046/92 e 047/92. Emendado o Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a tribuna ao segmento dedicado a Publicação Pessoal. Votou a tribuna em Publicação Pessoal, o Vereador Wladimir da Silva Júnior, comunicando ao Plenário que estava elaborando Projeto de Resolução, a respeito do Município de Jales em São Paulo, quando os subsídios dos Vereadores para o próximo legislativo, ou indicando tal expediente a nível de

salário mínimo, esperando encontrar o apoio em todos os Vereadores, pois a medida era fundamentalmente moralizadora e uma demonstração de respeito ao povo. Adiante, disse que a medida era Constitucional, não sendo admitidas outras conjecturas e não ser a preservação da probidade administrativa e o zelo pelo bem do dinheiro Público, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para cumprir, mandou que se levasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, e assinada para que produza seus efeitos legais.

*Walmir Rodrigues*  
Presidente

Ata da Reunião Extraordinária do Câmara Municipal de Fátima realizada no dia 24 de julho de mil novecentos e noventa e dois (1992)

1  
As dezessete horas do dia 24 de julho de mil novecentos e noventa e dois (1992), sob a presidência do Vereador Agry Silva da Rocha e com a cooperação da Primeira Secretária pelo Vereador Walmir Rodrigues de Lacerda, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Fátima. Além disso responderam a chamado regimental os seguintes Vereadores: Luis Bezza de Figueiredo, Adailton Pinto de Andrade, Carlos Roberto Sequeira dos Santos, Omar Sampaio da Silva e Wilmir Monteiro. Constatada a existência de "quorum" pelo Senhor Primeiro Secretário Vereador Walmir Rodrigues de Lacerda, o Senhor Presidente Vereador Agry Silva da Rocha suspendeu a Sessão por quinze minutos. Terminadas as tratativas, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário que procedesse a chamada regimental, responderam a chamado regimental os seguintes Vereadores: Luis Bezza de Figueiredo, Adailton Pinto de Andrade, Benildo Aosta, Carlos Roberto Sequeira dos Santos, Carlos Roberto Silva, Wilson Jardim, Eliseu da Costa Gomes, Jairo dos Santos Mendes, Jozinho Luchessa Filho, José Oscar Elias, Marcos Valério Pereira de Sant'Anna, Waldene da Silva Cirino, Omar Sampaio da Silva, Waldene dos Santos da Silva e Wilmir Monteiro. Houve número regimental, o Senhor Presidente